

2018

***RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA
INTERNA - RAINT***

Conteúdo

1.	Apresentação	3
2.	Perfil da Companhia.....	3
2.1.	Denominação e Natureza Jurídica	3
2.2.	Finalidade e Objetivos.....	3
2.3.	Missão Institucional e Contexto Operacional.....	5
2.4.	Estrutura Organizacional da Conab	5
2.5.	Quadro de Pessoal	6
3.	Auditoria Interna - Audin.....	6
3.1.	Orientação Normativa e Supervisão Técnica	6
3.2.	Estrutura Orgânica da Audin	6
3.3.	Visão, Missão e Valores da Auditoria Interna.....	7
3.4.	Competências Regimentais e Estrutura Organizacional.....	7
4.	Descrição das Ações de Auditoria Interna	8
4.1.	Ações Realizadas	8
4.1.1	– Ações Previstas no Paint.	8
4.1.2	– Ações não Previstas no Paint.	10
4.2.	Ações Previstas no PAINT 2018 e não realizadas	12
5.	Recursos Empregados	12
5.1.	Recursos Humanos	12
5.2.	Outros Recursos Empregados	13
6.	Implementação e Cumprimento de Recomendações	13
6.1.	Recomendações Formuladas pela Audin.....	13
6.1.1.	Recomendações Pendentes	15
6.3.	Demonstrativo dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício e análise do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.	15
6.4.	Resultados das avaliações do nível de maturação dos controles internos	15
7.	Temas Auditados	16
7.1.	AVG: Balanço – Demonstrações Contábeis.....	16
7.2.	ACG: Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	18
7.3.	ACG: Doação de Produtos.....	18
7.4.	ACG: Remoção de Estoques	20
7.5.	ACG: Vendas em Balcão	21
7.6.	ACG: Fiscalização de Estoques.....	22
7.7.	ACG: Estoques - PGPM (Contrato de Opção)	23
7.8.	ACG: Patrimônio.....	24
7.9.	ACG: Gestão de Unidades Armazenadoras Próprias.....	24
7.10.	AE: Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius.....	26
7.11.	ACG: Aquisição de Bens e Serviços	27
7.12.	CF: Contábil-Financeira – CF.....	28
7.13.	ACG: Gestão de Riscos e Controles Internos	30
7.14.	ACG: Folha de Pagamento e Rescisões Contratuais oriundas do PDV	31
8.	Avaliação de Natureza Operacional - ANOp.....	32
9.	Ações de Capacitação.....	34
10.	Fatos Relevantes que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna	35
11.	Considerações Finais	36

1. Apresentação

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Conab, o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2018, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Afora tais atividades, este Relatório apresenta, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais também conferidas a esta Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo, observados a alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR n.º 2, de 31.12.2010, e o subitem 17 do item VI do Capítulo II da Norma 10.111, de que trata a Resolução/PRESI n.º 010, de 02 de dezembro de 2014.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do PAINT, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 09, de 9 de outubro de 2018. Para otimizar sua leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar uma visão clara da comparação existente entre o que foi realizado e o que foi programado para o ano de 2018.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do Tribunal de Contas da União -TCU.

Por fim, este Relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin, relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo do ano de 2018, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, da excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do Manual de Auditoria Interna – MAI, de que trata o Voto PRESI n.º 010/2006, aprovado na 781ª REDIR, em 22.12.2006.

2. Perfil da Companhia

2.1. Denominação e Natureza Jurídica

A Conab, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril 1990, é uma empresa pública de direito privado regida pelas normas de direito aplicáveis à sua natureza jurídica e vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

A Conab se rege pelo seu Estatuto Social, cuja aprovação se deu pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.1990, e última alteração aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25.06.2018.

Em matéria orçamentária, a Conab é uma empresa estatal dependente nos termos do inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do inciso II, do artigo 2º, da Resolução do Senado Federal n.º 43, de 21 de dezembro de 2001.

2.2. Finalidade e Objetivos

A Conab tem por finalidade, segundo disposto no art. 4º, da Seção IV, do Capítulo I do seu Estatuto Social:

- garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;
- suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;
- fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;
- formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;
- participar da formulação de política agrícola;
- fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento; e
- assistir, mediante a doação de alimentos disponíveis em seus estoques, às comunidades e famílias atingidas por desastres naturais em Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal.

Em face disso, a Conab possui os seguintes objetivos:

- planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- coordenar e executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- executar as políticas do Governo Federal nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo MAPA, e legislação que disponha sobre a Câmara de Comércio Exterior - Camex, do Conselho do Governo;
- participar da formulação da Política Agrícola; e
- exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo.

Na execução da PGPM, de que trata o Decreto-Lei n.º 79, de 19 de dezembro de 1966, a Conab observará as disposições das Leis n.ºs 8.171 e 8.174, ambas de 1991.

A Conab poderá, mediante remuneração, prestar apoio técnico e administrativo ao MAPA e a outros órgãos e entidades públicas e empresas estatais, na execução das ações decorrentes dos mandamentos legais e regulamentares da legislação agropecuária e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar.

2.3. Missão Institucional e Contexto Operacional

A missão institucional da Conab é promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participação da formulação e execução das políticas públicas.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, dentre outras iniciativas, a Conab atua:

- na formação dos estoques públicos;
- na garantia e sustentação de preços para comercialização de produtos agropecuários e na execução de programas de escoamento de produtos;
- na comercialização e movimentação de estoques públicos;
- nas pesquisas e avaliações de safras;
- na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA;
- na execução dos serviços de armazenagem e no acompanhamento do setor;
- na fiscalização dos estoques públicos;
- no apoio aos pequenos suinocultores, avicultores, granjeiros e moinhos coloniais;
- na organização dos micros e pequenos varejistas;
- no fomento ao desenvolvimento do setor de hortigranjeiros e na modernização do processo de gestão e da infra-estrutura de comercialização;
- no apoio à política de segurança alimentar e nutricional;
- na execução do programa de distribuição de alimentos; e
- na disseminação de conhecimentos e de informações, entre outras iniciativas.

2.4. Estrutura Organizacional da Conab

A estrutura orgânica da Conab é constituída pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria, cujas composições serão detalhadas a seguir:

Assembléia Geral

- É composta pelos acionistas com direito a voto.

Conselho de Administração

- 5 (cinco) membros indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sendo 2 (dois) conselheiros independentes;
- 1 (um) membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- 1 (um) representante dos empregados.

Diretoria Executiva

- 1 Diretor Presidente
- 4 Diretores Executivos

Conselho Fiscal

- 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes.

Comitê de Auditoria

- 3 (três) membros.

2.5. Quadro de Pessoal

A Companhia, em 30.01.2019, possuía um total de 4.012 empregados, dos quais 703 estão cedidos a outros órgãos.

3. Auditoria Interna - Audin

3.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica

Por meio da Instrução Normativa n.º 03, de 09.07.2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi aprovado o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual estabeleceu os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da Conab, na condição de órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está sujeita às orientações e práticas consignadas no citado Referencial Técnico.

Além da supervisão prevista pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno constante no art. 15 do Decreto n.º 3591, de 06.09.2000 e da supervisão ministerial, disposta na Portaria MAPA n.º 1.983, de 08.09.2017, no ano de 2018 foi instituído o Comitê de Auditoria, conforme previsto na Seção VII, art 24, item III da Lei 13.303, de 30.06.2016, que supervisiona as atividades desenvolvidas na área de auditoria interna.

3.2. Estrutura Orgânica da Audin

A Audin é uma unidade integrante da estrutura de governança da Companhia, hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab, com atribuições previstas no Regimento Interno da Companhia.

Encontra-se estruturalmente organizada em três gerências: Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional - Gedop, Gerência de Avaliação Operacional - Genop e Gerência de Auditoria - Geaud e dois Núcleos de Auditoria, sendo um no Nordeste – Nuaud/NE e outro no Centro-Oeste – Nuaud/CO, subordinados à Geaud.

3.3. Visão, Missão e Valores da Auditoria Interna

MISSÃO

Assessorar a Companhia na consecução dos seus objetivos, de forma independente e metodológica, contribuindo para o fortalecimento do processo de governança corporativa.

VISÃO

Ser referência na Administração Pública como unidade de auditoria interna, por sua capacidade técnica e atuação inteligente.

VALORES

Ética: *Agir com transparência, respeito, honestidade, profissionalismo e imparcialidade.*

Cooperação: *Atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.*

Razoabilidade: *Agir com prudência, ponderação, responsabilidade, discrição e equilíbrio.*

Diligência: *Atuar com comprometimento, interesse, dedicação, zelo, empenho, agilidade e prontidão.*

3.4. Competências Regimentais e Estrutura Organizacional

O objetivo básico da Auditoria Interna é auxiliar os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados. Nesse sentido, o trabalho do auditor interno permeia as fases das atividades do negócio, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos, envolvendo:

- revisão, avaliação, adequação e aplicação de controles de natureza financeira, administrativa e operacional, de forma a melhorar a eficiência e a eficácia para um custo-benefício satisfatório; mitigando, ainda, eventuais riscos identificados pelas equipes de auditoria ou por unidade incumbida regimentalmente da segregada gestão de riscos à luz da ABNT NBR ISO 31000:2009, principalmente;
- detecção do grau de atendimento às diretrizes, planos e procedimentos estabelecidos;
- detecção do grau de controle sobre os ativos da Companhia, no que se refere à proteção contra perdas, desvios e fraudes, bem como das práticas correicionais e de promoção/gestão da ética decorrentes das referidas disfunções organizacionais;
- análise acerca da fidedignidade dos dados financeiros, administrativos e operacionais;
- avaliação qualitativa do desempenho na execução das atividades, principalmente por meio do uso de técnicas utilizadas em auditorias operacionais; e
- recomendação de melhorias nos processos de gestão e de governança, vedada a co-gestão.

A atuação da Audin se faz de forma amostral e multidisciplinar por meio de recomendações, avaliações, assessoramento interno (sobre teses e não fatos concretos,

preferencialmente) e informações relativas às atividades, ocorrências e aos fatos examinados, por meio de relatórios, notas técnicas e outros expedientes de praxe.

Além de suas competências estatutárias e regimentais, a Auditoria Interna contempla outras atribuições legais, em cumprimento ao art. 15 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000. As principais incumbências são:

- sujeitar-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram; e
- apresentar ao órgão ou à unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho para o exercício seguinte.

4. Descrição das Ações de Auditoria Interna

4.1. Ações Realizadas

4.1.1 – Ações Previstas no Paint

No exercício de 2018, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes aos temas auditados. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2019.

Foram realizadas auditorias ordinárias de avaliação de Balanço e Contábil-Financeira, por força das competências regimentais da Audin, com vistas à emissão do relatório de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis da Conab.

Na área operacional, foram executadas ações de auditoria no PGPM (subvenção: Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural - PEPRO e Prêmio para Escoamento de Produto - PEP), Doação de produtos (atendimento institucional), Remoção, Vendas em Balcão, Fiscalização de Estoques, Formação de Estoques (por meio da PGPM) e Gestão das Unidades Armazenadoras Próprias.

Na área meio, foi executada ação de auditoria em Bens Imóveis (imobilizados em poder de terceiros), Folha de Pagamento e Rescisão contratual oriunda do PDV - Programa de Demissão Voluntária e Gestão de Risco e Controle Interno.

Ainda em 2018, a Audin deu continuidade aos trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, na qual procedeu-se à análise das contas relativa ao exercício.

No planejamento para o exercício, estavam previstas 25 (vinte e cinco) auditorias de conformidade (sendo, 19 (dezenove) nas Suregs, 05 (cinco) na Matriz, 01 (uma) no Cibrius) e 02 (duas) Avaliações de Natureza Operacional – ANOp. A longo do exercício, foram executadas as seguintes ações previstas:

- 04 ações de Balanço, classificadas como Avaliação da Gestão - AVG;

- 01 ação na execução da PGPM (Subvenção PEPRO e PEP), 02 ações no processo de Doação de Produtos Alimentícios (atendimento Institucional), 02 ações em Remoção, 02 ações na execução do Programa de Abastecimento Social (Vendas em Balcão), 01 ação no processo de fiscalização de estoques, 01 ação na Folha de pagamento e rescisões contratuais oriundas do PDV, 01 ação na formação de estoques (por meio da PGPM), 01 ação em Bens Imóveis (imobilizados em poder de terceiros), 01 ação na gestão de Unidades Armazenadoras Próprias, 02 ações em Contratos, 01 ação na Gestão de Riscos e Controles Internos, classificadas como Acompanhamento da Gestão - ACG
- 01 ação no Cibrius, classificada como Auditoria Especial - AE;
- 05 ações Contábeis-Financeiras - CF; e
- 01 ação classificada como Auditoria Operacional - Indicadores Estratégicos da Companhia.

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Descrição das ações de auditoria interna quanto ao número dos relatórios, unidades/área/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executado no exercício/2018.

NUMERO DO RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADES	ÁREAS	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS
	Início	Fim				
1	22/01/2018	23/04/2018	PRESI, DIGEP, SUREG RR	GEFAD	SECOF	Balanço
2	30/01/2018	08/05/2018	DIRAB, SUREG PA	GEOPE	SEPAB	Doação de Alimentos
3	02/01/2018	16/05/2018	SUARM, DIAFI, SUREG SP	GEFAD	SECOF	Balanço
4	20/02/2018	16/05/2018	SUREG BA	GEFAD	SETAD	Contratos
5	11/12/2017	28/05/2018	SUREG SC, SUCOR, SUDEP	GEOPE	SEOPE	Armazenagem
6	29/01/2018	18/06/2018	SUOFI, SUCON, SUPAD, SUREG DF E ENTORNO	GEFAD	SECOF	Balanço
7	15/01/2018	18/06/2018	SUREG AC	GEFAD	SECOF	Balanço
8	05/02/2018	22/06/2018	SUARM, DIRAB, SUREG CE, SUCOR	GEOPE	SEOPE	Remoção
9	19/03/2018	20/06/2018	PRESI, SUREG RN, SUARM, DIRAB, DIAFI, SULOG	GEOPE	SEOPE	Remoção
10	02/01/2018	03/07/2018	SUARM, SUREG RO, COGER, SUPAD	GEFAD	SETAD	Contratos
11	02/04/2018	10/08/2018	SUOPE, SUREG RS	GEOPE	SEPAB	Subvenção
12	17/05/2018	10/08/2018	PRESI, DIRAB, SUPAB, SUREG PB	GEOPE	SEPAB	Venda Balcão
13	02/07/2018	21/08/2018	SUREG RS	SUFIS	GEFIS	Fiscalização
14	18/06/2018	10/09/2018	SUREG MS	GEOPE	SEPAB	Doação de Alimentos
15	17/05/2018	21/09/2018	PRESI, SUREG RS, SUARE	GEFAD	SECOF	Contábil-financeira
16	17/05/2018	31/10/2018	SUREG MT	GEFAD	SECOF	Contábil-financeira
17	06/08/2018	31/10/2018	SUOPE, SUREG MT	GEOPE	SEPAB	Estoques
18	06/08/2018	19/11/2018	CIBRIUS	CIBRIUS	CIBRIUS	Cibrius
19	29/08/2018	22/11/2018	SUREG PR, SUARM, SUCON, SUPAD	GEFAD	SECOF	Contábil-financeira
20	19/06/2018	26/12/2018	SUPAD	GEMAP	-	Bens imóveis
21	04/10/2018	26/12/2018	SUREG PE, PRESI, DIRAB	GEOPE	SEPAB	Venda Balcão
22	15/06/2018	26/12/2018	SUCON, SUOFI	GEFIN, GECON	-	Contábil-financeira

23	16/10/2018	28/12/2018	SUREG RJ	GEFAD	SECOF	Contábil-financeira
24	02/10/2018	28/12/2018	SUTIN, SUMAC, SUCOR	GECOI, GERIC	-	Gestão de Riscos e Controles Internos
NT 6	01/05/2018	01/12/2018	MATRIZ	GERÊNCIAS DA MATRIZ	-	ANOp - Avaliação do Planejamento Estratégico
01	27/08/2018	12/02/2019	DIGEP e SURET	SURET	-	Folha de Pagamento e rescisões contratuais oriundas do PDV

Legenda	
ACG - Acompanhamento da Gestão	SUARE - Superintendência de Acompanhamento das Regionais
AVG - Avaliação da Gestão	SUARM - Superintendência de Armazenagem
E - Especial	SUCON - Superintendência de Contabilidade
CF - Contábil-Financeira	SUCOR - Superintendência de Controladoria e Riscos
GESTÃO - Gestão Administrativa e Contábil-Financeira	SUDEP - Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas
CIBRIUS - Instituto Conab de Seguridade Social	SUFIS - Superintendência de Fiscalização de Estoques
COGER - Corregedoria Geral	SULOG - Superintendência de Logística Operacional
DIAFI - Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização	SUMAC - Superintendência de Marketing e Comunicação
DIGEP - Diretoria de Gestão de Pessoas	SUOFI - Superintendência de Orçamento e Finanças
DIRAB - Diretoria de Operações e Abastecimento	SUOPE - Superintendência de Operações Comerciais
GEFAD - Gerência de Finanças e Administração	SUPAB - Superintendência de Abastecimento Social
GEFIS - Gerência de Fiscalização e Vistoria de Estoque	SUPAD - Superintendência Administração
GEOPE - Gerência de Operações	SUREG - Superintendência Regional
PRESI - Presidência	SUTIN - Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação
SECOF - Setor Contábil Financeiro	SEPAB - Setor de Programas Institucionais e Sociais de Abastecimento
SEOPE - Setor de Operação de Estoques	SETAD - Setor Administrativo

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as que foram efetivamente realizadas, verificamos um decréscimo de 4% (tabela 2), o qual será explicado no item 4.2.

Tabela 2 - Auditorias Programadas x Realizadas por Modalidade

TIPO DE AUDITORIA	PAINT 2018	Execução 2018	% de Execução
Acompanhamento de Gestão (ACG)	15	15	100
Avaliação de Gestão (AVG)	04	04	100
Contábil-financeira (CF)	05	05	100
Especial (E)	01	01	100
ANOp	02	01	50
TOTAL	27	26	96

4.1.2 – Ações não Previstas no Paint

Além das ações de auditorias executadas, foram elaboradas 24 Notas Técnicas - NT e 02 Notas de Auditoria - NA durante o exercício de 2018, conforme quadro a seguir.

Tabela 3 - Notas Técnicas - NT / Notas de Auditoria - NA

Nº DOCUMENTO	DATA	ÁREA DEMANDANTE	ASSUNTO
NT 061	19/02/2018	CONSAD	Situação atual da Conab em relação aos cargos de livre provimento
NT 096	09/03/2018	DIPAI, SUCON, SUOFI	Análise das demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017
NT 103	19/03/2018	SEST	Remuneração dos dirigentes e conselheiros da Conab, período de abril/2017 a março/2018
NT 124	13/04/2018	CONSAD	Tempo de permanência do Coordenador de Núcleo Regional de Auditoria Interna - Nuaud
NT 158	14/05/2018	CONSAD, CONFIS	Pendências de relatórios de auditoria homologados após a aprovação da NOC 10.501 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
NT AUDIN/ PROGE 061	19/06/2018	CONSAD	Relatório dos imóveis da Conab referentes ao 1º Trimestre
NT 198	25/06/2018	CONSAD, DIPAI	Resultado do 1º Trimestre das atividades próprias da Companhia e apontamentos referentes aos trabalhos de auditoria contábeis
NT 218	20/07/2018	MPF/DF	Atender a requisição do MPF/DF, contida no ofício nº2854/18
NT 220	23/07/2018	CONSAD, DIGEP, PROGE	Análise do relatório trimestral sobre empregados cedidos
NT 228	25/07/2018	CONSAD, COAUD, DIREX	Governança e gestão do patrocínio da Previdência Complementar da Conab
NT 246	13/08/2018	CONSAD	Resultado do 2º Trimestre das atividades próprias da Companhia e apontamentos referentes aos trabalhos de auditoria contábeis
NT 257	23/08/2018	CONSAD, COAUD, DIREX, CIBRIUS	Acompanhamento de demonstrações contábeis do Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius referentes ao 1º Trimestre
NT 277	14/09/2018	CONSAD	Resposta CI 079/2018 - item 2.1.3 - V - Análise dos registros de acessos dos assessores de livre provimento
NT 278	14/09/2018	CONSAD	Resposta CI 079/2018 - item 2.1.3 - VI
NT 292	04/10/2018	CONSAD, CONFIS, COAUD	Recomendações não solucionadas no prazo
NT 317	15/10/2018	CONSAD	Análise sobre o descumprimento do fluxo de transporte nas operações de remoção
NT 318	16/10/2018	CONSAD	Participação das bolsas de mercadoria e cereais nas operações da Conab
NT 319	16/10/2018	CONSAD	Relatório Trimestral de acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 3º Trimestre
NT 338	09/11/2018	CONSAD	Implantação Teletrabalho na Audin
NT 345	13/11/2018	CONSAD	Complemento NT 277 - atendimento subitem V do item 2.1.3 da 7ª ROCA
NT 348	14/11/2018	CONSAD, DIPAI	Resultado do 3º Trimestre das atividades próprias da Companhia e apontamentos referentes aos trabalhos de auditoria contábeis
NT 355	22/11/2018	CONSAD	Participação de auditor interno na comissão de apuração
NT 356	28/11/2018	CONSAD	Análise dos registros de acessos dos assessores empregados de 2013 a 2018 - complemento NT 218
NT 379	21/12/2018	CONSAD, COAUD, DIREX	Execução orçamentária da Ação do Governo 0299 - Subvenção econômica nas aquisições do governo federal e na formação de estoques públicos
NA 203	28/06/2018	CONSAD	Contratação de Vigilância por monitoramento no Estado do Mato Grosso do Sul
NA 371	20/12/2018	CONSAD	Diligências Sureg RJ

Legenda
<i>CONSAD - Conselho de Administração</i>
<i>CONFIS - Conselho Fiscal</i>
<i>COAUD - Comitê de Auditoria</i>
<i>DIPAI - Diretoria de Políticas Agrícola e Informações</i>
<i>SUCON - Superintendência de Contabilidade</i>
<i>SUOFI - Superintendência de Orçamento e Finanças</i>
<i>SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais</i>
<i>MPF - Ministério Público Federal</i>
<i>PROGE - Procuradoria Geral</i>
<i>DIREX - Diretoria Executiva</i>
<i>CIBRIUS - Instituto Conab de Segurança Social</i>

4.2. Ações Previstas no PAINT 2018 e não realizadas

Foram propostas para o exercício de 2018 a realização de 02 (duas) Auditorias Operacionais (ANOp's). A primeira, com o objetivo de avaliar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) e a segunda, com o objetivo de avaliar os Indicadores Estratégicos da Companhia, contudo apenas essa última foi realizada.

A ANOp cujo o objeto era a Avaliação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) foi cancelada em função dessa Audin ter sido informada, no início dos trabalhos, que o referido PDTI estava passando por uma reformulação, restando essa auditoria sem sentido, por perda de objeto.

5. Recursos Empregados

5.1. Recursos Humanos

A equipe da Audin, em 2018, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em contabilidade, administração, economia, engenharia civil, estudos sociais, direito e engenharia agrônômica.

O PAINT 2018 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de 21 (vinte e um) auditores internos. À época, o corpo funcional da Auditoria Interna era composto por 01 (um) Chefe, 03 (três) Gerentes de Área, 02 (dois) Coordenadores de Núcleo, 15 (quinze) Auditores Internos.

Atualmente o corpo funcional da Auditoria Interna está distribuído da seguinte forma: 1 chefe, 3 gerentes de área, 1 coordenador de núcleo e 16 auditores internos.

Tabela 4 - Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	05
Técnicos	16
TOTAL	21*

*Dezembro/2018

5.2. Outros Recursos Empregados

Ao longo do exercício, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Tesouro Gerencial, consultas a bancos de dados internos da Conab, videoconferências e *internet*.

Foram previstos gastos médios mensais na ordem de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo a um montante anual de R\$ 265.206,70 (duzentos e sessenta e cinco mil reais, duzentos e seis reais e setenta centavos), conforme apresentado no PAINT 2018, em conformidade com as orientações da área orçamentária da Conab.

Efetivamente, os gastos médios mensais foram de R\$ 9.362,22 (nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), registrando um montante de R\$ 112.346,36 (cento e doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), o que representa 42,36% do valor originalmente programado para as despesas com hospedagem, locomoção e passagem aérea.

6. Implementação e Cumprimento de Recomendações

6.1. Recomendações Formuladas pela Audin

A Audin monitora periodicamente, via SIAUDI, a implementação das recomendações exaradas. Estas recomendações são classificadas por gravidade (alta, média e baixa) conforme parâmetros pré-definidos pela Audin e por categoria e subcategoria de acordo com o quadro 01.

Cabe destacar que a Solicitação de Auditoria – SA não atendida, é classificada como de gravidade alta.

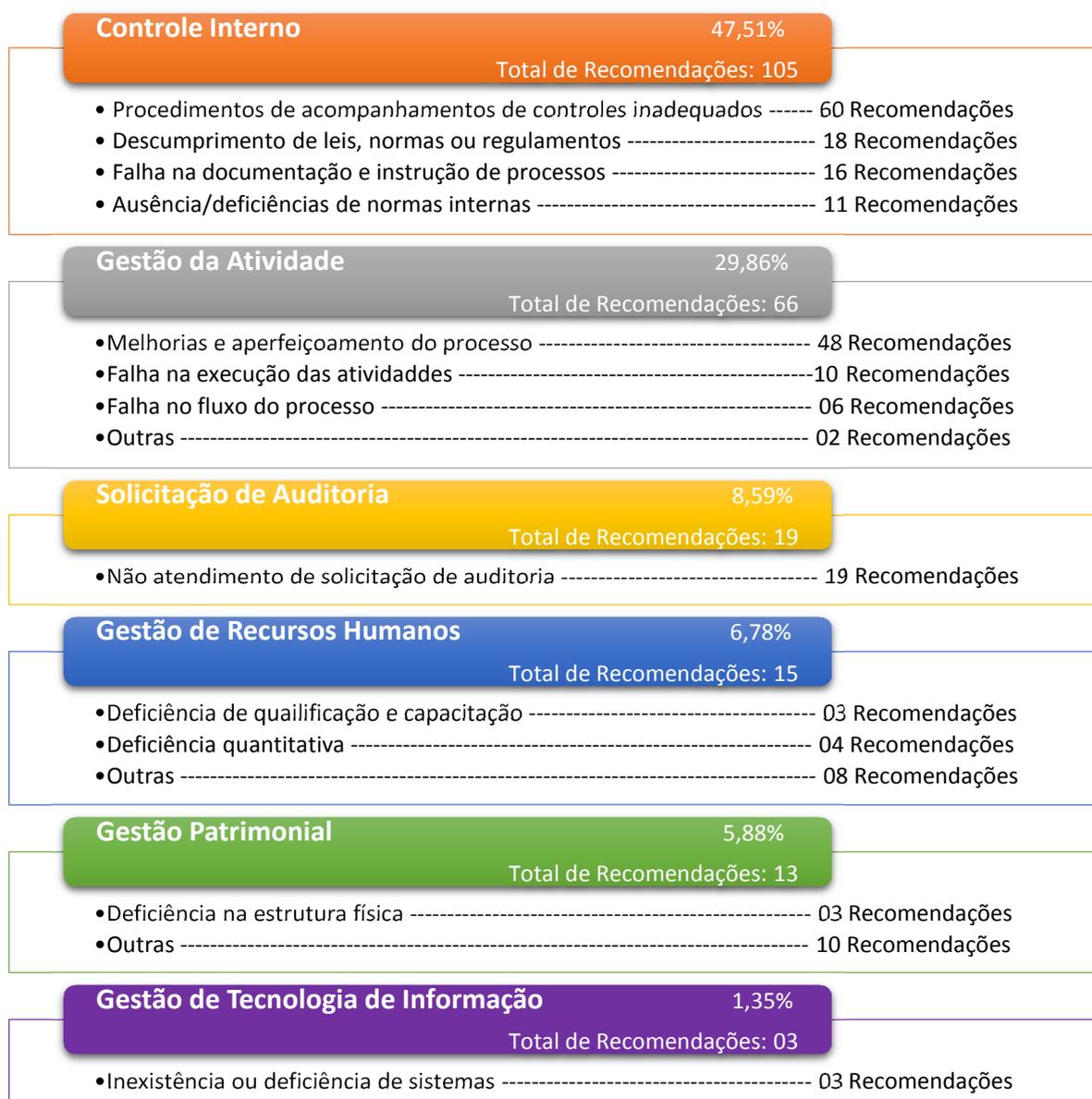
Quadro 01 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIAS
Gestão da Atividade	Compreende as fragilidades resultantes da execução das atividades/tarefas e processos executados no dia a dia. Envolvem não somente as atividades finalísticas, mas também as administrativas e financeiras. Podem ser falhas na execução das atividades de rotina, problemas no fluxo dos processos, deficiência na estrutura orgânica, sugestões de melhorias e aperfeiçoamento de processo entre outras.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiência de estrutura orgânica; ✓ Falhas na execução das atividades; ✓ Falhas no fluxo do processo; ✓ Melhorias e aperfeiçoamento do processo; ✓ Outras.
Controle Interno	Deficiência de controles internos tais como: falta de aderência dos processos e atividades às normas, leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e ausência de normativos que podem impactar negativamente a gestão.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência/deficiências de normas internas; ✓ Procedimentos de acompanhamento e controle inadequados; ✓ Falhas na documentação e instrução de processos; ✓ Descumprimento de leis, normas ou regulamentos; ✓ Falta de segregação de função; ✓ Outras.
Gestão de Recursos Humanos	Deficiências oriundas de problemas de estrutura de recursos humanos envolvendo os aspectos qualitativos, quantitativos e de clima organizacional.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiências de qualificação e capacitação; ✓ Deficiência quantitativa; ✓ Clima organizacional; ✓ Outras.
Gestão de TI	Problemas que podem comprometer a disponibilidade, integridade e segurança da informação, inexistência ou deficiência de sistemas, equipamentos, controles e suporte aos empregados.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inexistência ou deficiência de sistemas; ✓ Integridade e segurança da informação; ✓ Infraestrutura (equipamentos); ✓ Outras.
Gestão Patrimonial	Deficiências na estrutura física (unidades operacionais e administrativas); falta de equipamentos e mobiliário para suporte	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiência na estrutura física; ✓ Falta de equipamentos e mobiliário;

	às atividades; deficiência na gestão dos imóveis não destinados a uso; deficiência nos procedimentos de alienação de bens e falhas nos controles de regularidade fiscal tributária e outros.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso; ✓ Deficiência nos procedimentos de alienação de bens; ✓ Falhas nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros; e ✓ Outras.
Solicitação de Auditoria	Parte das recomendações emanadas são solicitações de auditoria dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, que não foram respondidas, não sendo possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não Atendimento

Conforme já informado, no exercício de 2018 foram realizadas 25 auditorias de conformidade que resultaram num total de 221 recomendações, sendo que estas foram categorizadas e consolidadas, conforme demonstrado no quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição das Recomendações por Categoria e Subcategoria



Do total de 221 recomendações formuladas no exercício, cabe ressaltar que 145 foram solucionadas (levantamento feito em 15/03/2019), o que representa 66,6% do total das recomendações.

6.1.1. Recomendações Pendentes

As 76 recomendações pendentes, encontram-se distribuídas na tabela abaixo:

Tabela 5 – Recomendações pendentes por gravidade

Classificação de Gravidade	Menos de 90 dias	Mais de 90 dias
<i>Alta</i>	05	04
<i>Média</i>	40	15
<i>Baixa</i>	06	05
TOTAL	51	25

Conforme a NOC 10.501, a qual trata do prazo para solução das recomendações, aquelas com mais de 90 dias foram encaminhadas à Corregedoria Geral – Coger, para avaliação de admissibilidade de abertura de processo interno de apuração dos gestores responsáveis pela não adoção das recomendações.

6.3. Demonstrativo dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício e análise do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna - Paint e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, trata em seu Art. 17 que o Raint conterá no mínimo: a) "quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria ao longo do exercício por classe de benefício" e b) "a análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ".

Em relação a quantificação dos benefícios advindos da atuação da Auditoria Interna desde 2017, dentro das classes: Benefícios Financeiros e Benefícios Não financeiros, a CGU emitiu orientação as unidades de auditoria, para iniciar a contabilização apenas em 2019.

Quanto ao PGMQ, está em desenvolvimento metodologia para implementação do programa, a qual será aplicada no próximo exercício.

6.4. Resultados das avaliações do nível de maturação dos controles internos

Em cumprimento ao disposto inciso VI do art.17 da IN CGU n.º 9, de 09.10.2018, procedeu-se à avaliação dos controles internos das atividades auditadas, no exercício de 2018, considerando os cinco componentes do COSO 2013: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento. Os resultados foram registrados nos relatórios de auditoria e as falhas relevantes foram objeto de recomendações no intuito de promover ações saneadoras.

- **Ambiente de Controle** – o ambiente de controle é um conjunto de normas, processos e estruturas que fornece a base para a condução do controle interno por toda a organização.
- **Avaliação de Riscos** – é a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos.
- **Atividades de Controle** – são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos
- **Informações e Comunicações** – a informação é necessária para que a entidade cumpra responsabilidades de controle interno a fim de apoiar a realização de seus objetivos. A comunicação é o processo contínuo e iterativo de proporcionar, compartilhar e obter as informações necessárias.
- **Monitoramento** – são as avaliações contínuas, inseridas nos processos corporativos nos diferentes níveis da entidade, que proporcionam informações oportunas.

Os resultados das avaliações, conforme disposto inciso VI do art.17 da IN CGU n.º 9, de 09.10.2018, serão explicitados por tema no item 7 - Temas auditados, com base nos parâmetros abaixo.

TABELA PARA INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO		
Pontuação Média	Interpretação	
Até 20%	Inicial	Indica ausência ou total deficiência de controles. Exige imediatas ações corretivas devido ao elevado risco de irregularidades.
21 a 40%	Básico	Indica precariedade ou falhas de controles, que propiciam o surgimento de irregularidades. Exige urgentes ações corretivas.
41 a 70%	Intermediário	Indica uma combinação de impropriedade e/ou disfunções leves, requerendo a tomada de ações corretivas.
71 a 90%	Aprimorado	Indica um grau satisfatório de controles, que podem ser otimizados no andamento normal dos trabalhos.
91 a 100%	Avançado	Indica a conformidade de controles com as boas práticas desejáveis, bastando o monitoramento normal.

7. Temas Auditados

7.1. AVG: Balanço – Demonstrações Contábeis

Compete regimentalmente à Auditoria Interna examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 3.º do Regimento Interno da Conab (Normas da Organização n.º10.104), emitindo o Parecer da Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis, sem prejuízo ao disposto no art. 3.º da Lei 11.638, de 28.12.2007. Por essa razão, a Audin realizou 4 (quatro) auditorias de balanço contemplando as Superintendências (Acre, Roraima, São Paulo) e a Matriz.

No exercício, foram exaradas 46 recomendações sobre o tema, sendo que somente 03 foram classificadas como de alta gravidade, conforme tabela a seguir:

Tabela 6 - Recomendações por gravidade

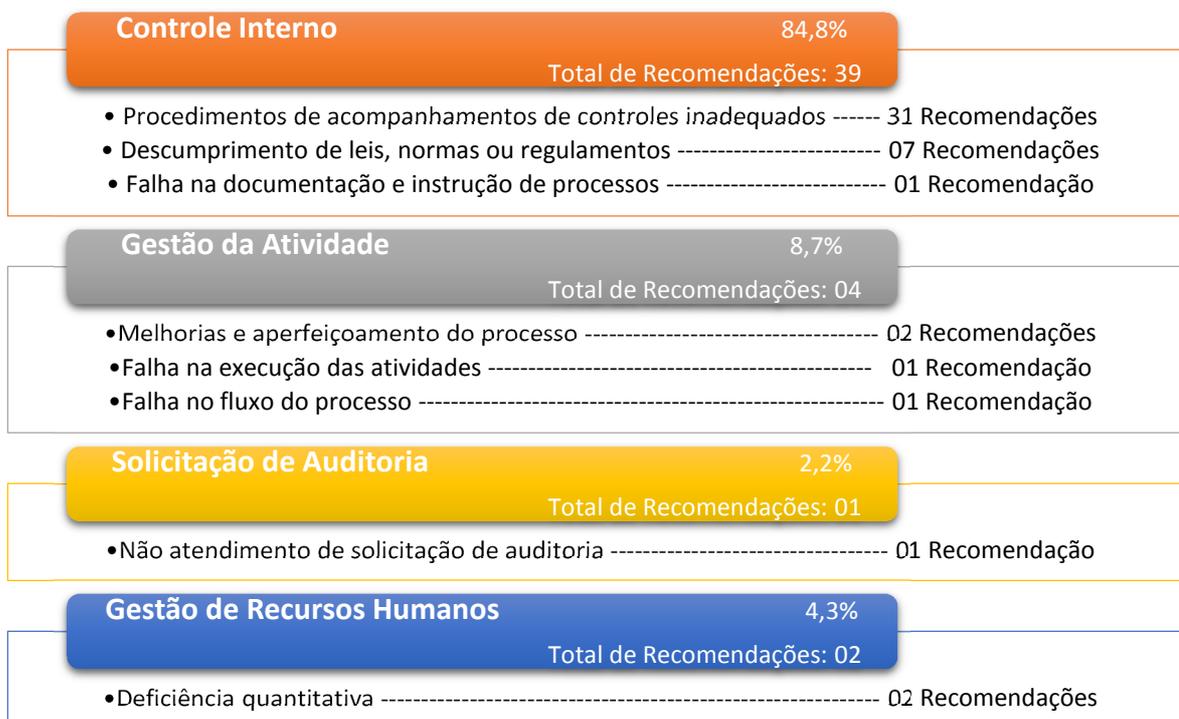
Gravidade	Quantidade	%
Alta	03	6,5
Média	35	76,1
Baixa	08	17,4

Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- falta de Alvará de Funcionamento da Superintendência e Unidade Armazenadora;
- não atendimento à Solicitação de Auditoria; e
- falta de conciliação contábil de expressiva monta.

Do total das recomendações emitidas, 84,8% concentram-se na categoria “Controle Interno”, com destaque para a sub-categoria “procedimentos de acompanhamento e controles inadequados” que representa 67,4% do total das recomendações dessa ação, conforme tabela abaixo.

Quadro 3 – Categoria das recomendações da ação Balanço



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	64,25%	Intermediário
Avaliação de Riscos	51,39%	Intermediário
Atividade de Controle	63,00%	Intermediário
Informação e Comunicação	81,88%	Aprimorado
Monitoramento	66,25%	Intermediário
Total Geral	65,35%	Intermediário

7.2. ACG: Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM

A Audin realizou 1 (uma) auditoria na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, por meio dos programas de Subvenção, PEPRO e PEP na Superintendência Regional do Rio Grande do Sul.

Assim, foram exaradas 5 recomendações, sendo que 1 (uma) foi classificada como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 7 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Alta	01	20,0
Média	02	40,0
Baixa	02	40,0

Destaca-se a seguinte inconsistência considerada como de gravidade alta:

- a) divergências entre emitente da Nota Fiscal e recebedor do pagamento.

Do total das recomendações, 60% concentram-se na categoria de "Gestão da Atividade", conforme quadro 4.

Quadro 4 – Categoria das recomendações da ação PGPM

Controle Interno 40,0%
Total de Recomendações: 02
<ul style="list-style-type: none"> • Descumprimento de leis, normas ou regulamentos 01 Recomendação • Falha na documentação e instrução de processos 01 Recomendação
Gestão da Atividade 60,0%
Total de Recomendações: 03
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorias e aperfeiçoamento do processo 03 Recomendações

Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	68,89%	Intermediário
Avaliação de Riscos	70,00%	Intermediário
Atividade de Controle	40,00%	Básico
Informação e Comunicação	90,00%	Aprimorado
Monitoramento	90,00%	Aprimorado
Total Geral	71,78%	Aprimorado

7.3. ACG: Doação de Produtos

A Audin realizou 2 (duas) auditorias em Doação de Produtos na modalidade de atendimento Institucional nas Superintendências Regionais de Mato Grosso do Sul e Pará. Foram emitidas 7 recomendações, sendo que 03 recomendações foram classificadas como de gravidade alta, conforme tabela 8:

Tabela 8 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Alta	03	42,8
Média	03	42,8
Baixa	01	14,4

Destacam-se a seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- empregado que atua no programa em situação de desvio de função;
- inconsistências de informações quanto a entrega das cestas de alimentos;
- e
- inexistência de norma disciplinando o programa de doação de alimentos.

Do total das recomendações exaradas, 71,4% se concentram na categoria “Controle Interno”, com destaque para a sub-categoria “Falha na documentação e instrução e processos”, conforme quadro abaixo.

Quadro 5 – Categoria das recomendações da ação Doação de Produtos

Controle Interno	71,4%
Total de Recomendações: 05	
<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de acompanhamentos de controles inadequados ----- 01 Recomendação • Falha na documentação e instrução de processos ----- 03 Recomendações • Ausência/deficiências de normas internas ----- 01 Recomendação 	
Gestão da Atividade	14,3%
Total de Recomendações: 01	
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorias e aperfeiçoamento do processo ----- 01 Recomendação 	
Gestão de Recursos Humanos	14,3%
Total de Recomendações: 01	
<ul style="list-style-type: none"> • Outras ----- 01 Recomendação 	

Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	48,89%	Intermediário
Avaliação de Riscos	48,06%	Intermediário
Atividade de Controle	66,00%	Intermediário
Informação e Comunicação	80,00%	Aprimorado
Monitoramento	80,00%	Aprimorado
Total Geral	64,59%	Intermediário

7.4. ACG: Remoção de Estoques

A Audin realizou 2 (duas) auditorias em Remoção de Estoques nas Superintendências Regionais do Ceará e do Rio Grande do Norte.

No exercício, foram formuladas 10 recomendações, sendo 04 classificadas como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 9 - Recomendações por gravidade

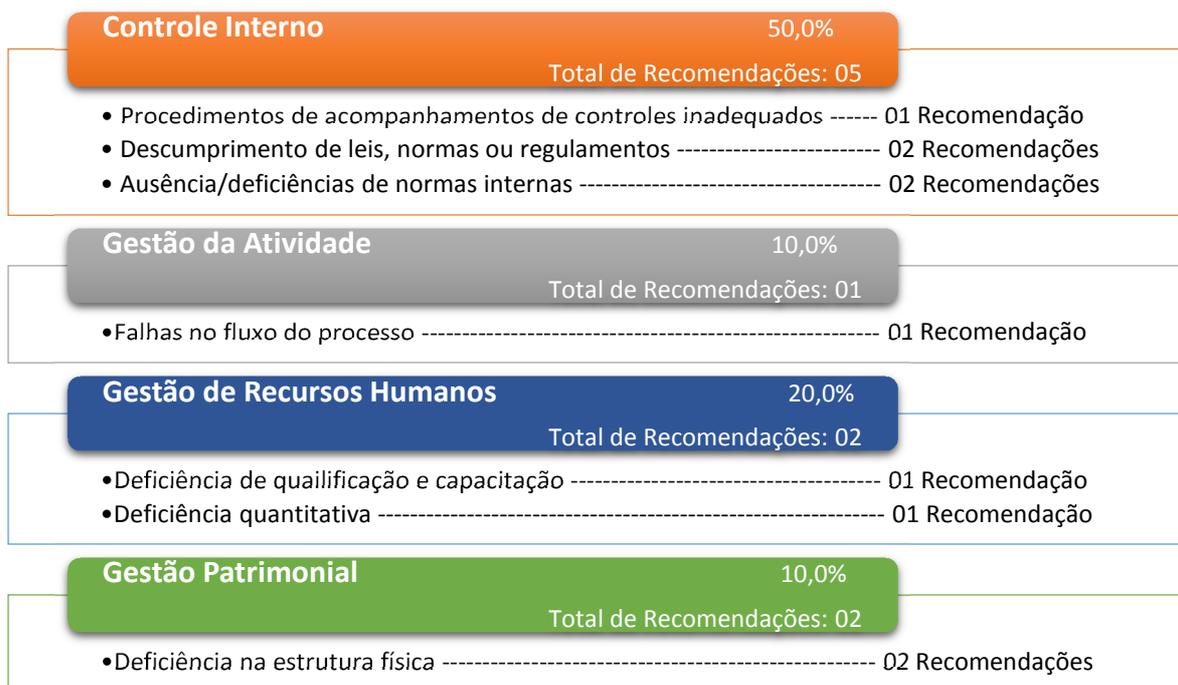
Gravidade	Quantidade	%
Alta	04	40,0
Média	06	60,0
Baixa	-	-

Em face do processo de operacionalização dessa ação está relacionada com as Unidades Armazenadoras - UAs, neste trabalho, verificou-se a estrutura física das UAs. Desta forma, destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- extintores das Unidades descarregados em ambiente de alta periculosidade (Unidades Armazenadoras);
- inexistência de um plano de ação para as Unidades Armazenadoras (observando questões de estrutura, pessoal e finalidade); e
- ausência de medidas efetivas para a recuperação da rede elétrica e obras de acessibilidade.

Do total das recomendações exaradas, 05 concentram-se na categoria "Controle Interno", conforme quadro abaixo.

Quadro 6 – Categoria das recomendações da ação Remoção de Estoques



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	50,41%	Intermediário
Avaliação de Riscos	61,67%	Intermediário
Atividade de Controle	78,13%	Aprimorado
Informação e Comunicação	81,25%	Aprimorado
Monitoramento	83,13%	Aprimorado
Total Geral	70,92%	Aprimorado

7.5. ACG: Vendas em Balcão

A Audin realizou 2 (duas) auditorias no Programa de Abastecimento Social - Vendas em Balcão nas Superintendências Regionais da Paraíba e Pernambuco.

No exercício, foram exaradas 13 recomendações, destas 02 recomendações foram classificadas como de gravidade alta, conforme tabela seguir:

Tabela 10 - Recomendações por gravidade

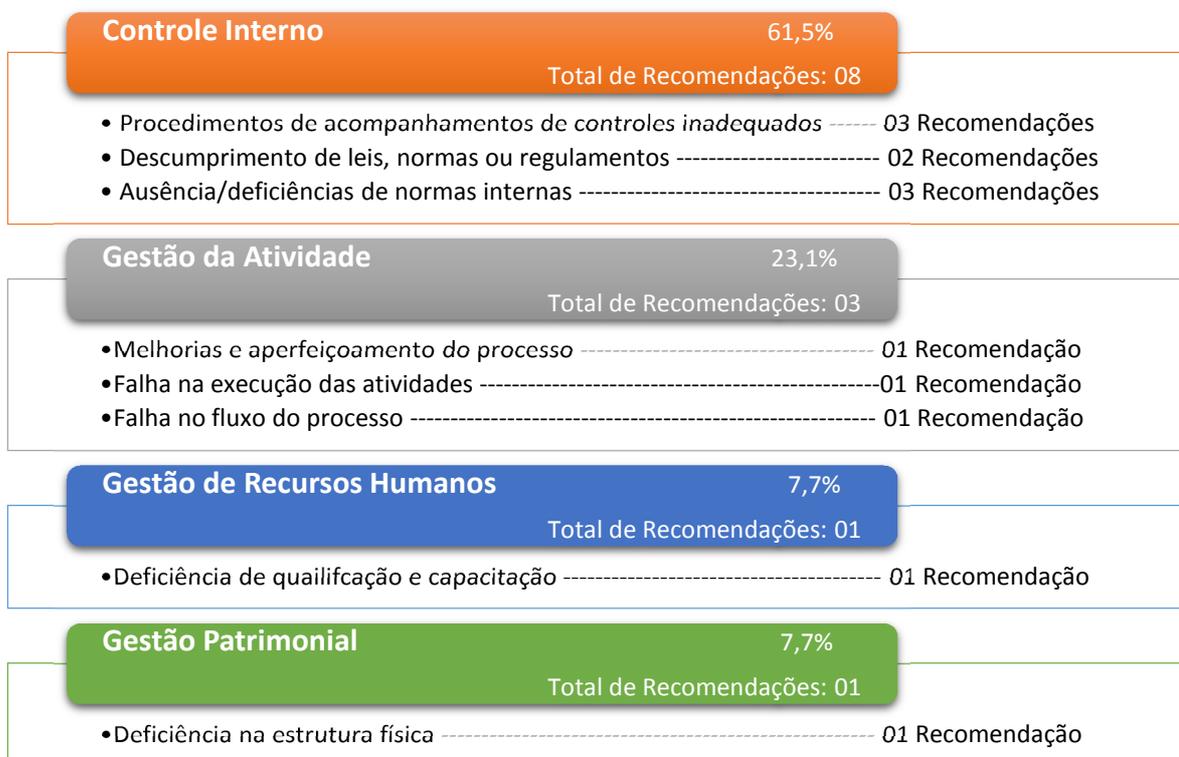
Gravidade	Quantidade	%
Alta	02	15,4
Média	11	84,6
Baixa	-	-

Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) inexistência de política de armazenagem da Conab; e
- b) falta de projeto técnico para combate a incêndio e pânico nas UA's visitadas.

Do total das recomendações, 61,5% se concentram na categoria de "Controle Interno", conforme quadro 07.

Quadro 7 – Categoria das recomendações da ação Vendas em Balcão



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	63,15%	Intermediário
Avaliação de Riscos	45,50%	Intermediário
Atividade de Controle	76,00%	Aprimorado
Informação e Comunicação	80,00%	Aprimorado
Monitoramento	65,00%	Intermediário
Total Geral	65,93%	Intermediário

7.6. ACG: Fiscalização de Estoques

A Audin realizou 1 (uma) auditoria na Fiscalização de Estoques na Superintendência Regional do Rio Grande do Sul.

Este trabalho teve como objetivo registrar os procedimentos observados no acompanhamento da fiscalização de estoques públicos realizados em armazéns depositários de estoques governamentais localizados nas cidades de Marau, Erechim, São Borja e Uruguaiana.

A presente ação se limitou a acompanhar a adequação e aderência às normas dos trabalhos da equipe de fiscalização em campo. Foi observado que os fiscais seguem de maneira satisfatória o que está estabelecido no Manual de Fiscalização, não gerando nenhuma recomendação, por parte da Audin.

7.7. ACG: Estoques - PGPM (Contrato de Opção)

A Audin realizou 1 (uma) auditoria no processo de formação de estoques por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM na Superintendência Regional do Mato Grosso com ênfase na modalidade de Contrato de Opção. O trabalho consistiu especificamente em avaliar a gestão do instrumento de subvenção "Contrato de Opção de Venda - COV", com vistas à regularidade das intervenções realizadas nessa modalidade.

Emitiu-se 5 recomendações, sendo que nenhuma recomendação foi classificada como de gravidade alta, conforme tabela a abaixo:

Tabela 11 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Alta	-	-
Média	04	80,0
Baixa	01	20,0

Do total das recomendações, 03 se concentram na categoria "Controle Interno", conforme quadro a seguir.

Quadro 8 – Categoria das recomendações da ação Contrato de Opção

Controle Interno	60,0%
Total de Recomendações: 03	
<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de acompanhamentos de <i>controles inadequados</i> ----- 01 Recomendação • Falha na documentação e instrução de processos ----- 01 Recomendação • Ausência/deficiências de normas internas ----- 01 Recomendação 	
Gestão da Atividade	40,0%
Total de Recomendações: 02	
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorias e aperfeiçoamento <i>do processo</i> ----- 02 Recomendações 	

Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	54,50%	Intermediário
Avaliação de Riscos	53,33%	Intermediário
Atividade de Controle	40,00%	Básico
Informação e Comunicação	80,00%	Aprimorado
Monitoramento	80,00%	Aprimorado
Total Geral	61,57%	Intermediário

7.8. ACG: Patrimônio

A Audin realizou 1 (uma) auditoria em Bens Imóveis em poder de terceiros na Matriz.

Emitiu-se 5 recomendações, nenhuma classificadas como de gravidade alta, conforme quadro seguir:

Quadro 12 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Alta	-	-
Média	04	80,0
Baixa	01	20,0

Do total das recomendações, 04 se concentram na sub-categoria " Falhas na documentação e instrução de processos" da categoria "Controle Interno", conforme quadro 9.

Quadro 9 – Categoria das recomendações da ação Patrimônio



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	68,80%	Intermediário
Avaliação de Riscos	43,60%	Intermediário
Atividade de Controle	51,10%	Intermediário
Informação e Comunicação	72,50%	Aprimorado
Monitoramento	40,00%	Básico
Total Geral	55,20%	Intermediário

7.9. ACG: Gestão de Unidades Armazenadoras Próprias

A Audin realizou 1 (uma) auditoria com foco na gestão das Unidades Armazenadoras (UA) Próprias na Superintendência Regional do Paraná.

Emitiu-se 12 recomendações, sendo que apenas 1 (uma) foi classificada como de gravidade alta, conforme tabela 13:

Tabela 13 - Recomendações por gravidade

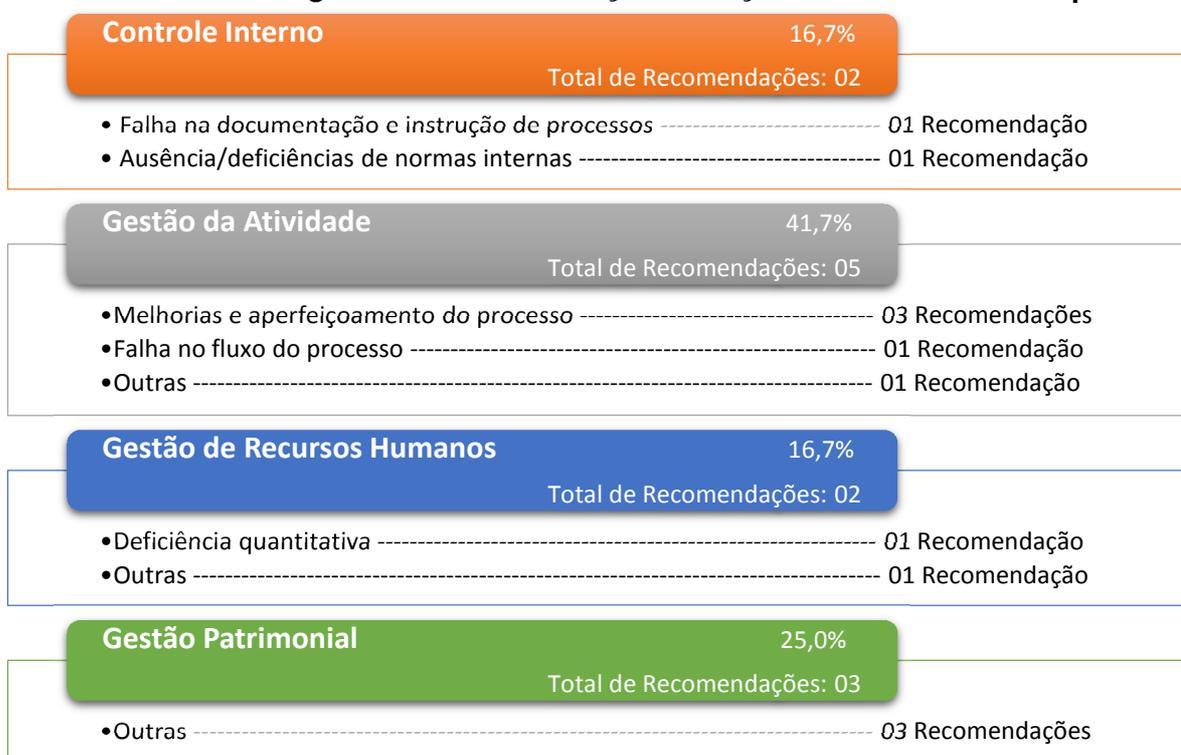
Gravidade	Quantidade	%
Alta	01	8,3
Média	04	33,3
Baixa	07	58,4

Destaca-se a seguinte inconsistência considerada como de gravidade alta:

- a) não cumprimento de exigência requerida pelo Corpo de Bombeiros, deixando de apresentar projeto de execução nos termos apresentados pela instituição.

Do total das recomendações, 41,7% se concentram na categoria "Gestão de Atividade", conforme quadro abaixo.

Quadro 10 – Categoria das recomendações da ação Gestão de UA's Próprias



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	66,00%	Intermediário
Avaliação de Riscos	37,78%	Básico
Atividade de Controle	52,50%	Intermediário
Informação e Comunicação	80,00%	Aprimorado
Monitoramento	60,00%	Intermediário
Total Geral	59,26%	Intermediário

7.10. AE: Entidade Fechada de Previdência Complementar - Cibrius

As ações de auditoria no Instituto Conab de Seguridade Social estão previstas nas competências regimentais da Audin e exigidas pela Lei Complementar n.º 108/2001, art. 25 e Lei Complementar n.º 109/2001, art. 41. Em razão do exposto, a Audin realizou 1 (uma) auditoria no Instituto Cibrius.

Foram exaradas 4 recomendações, sendo 2 recomendações classificadas como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 14 - Recomendações por gravidade

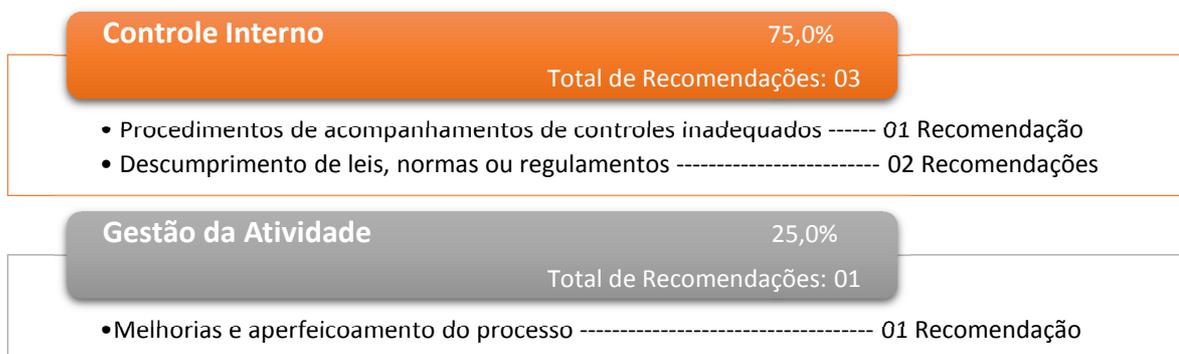
Gravidade	Quantidade	%
Alta	02	50,0
Média	01	25,0
Baixa	01	25,0

Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- ausência de relatório trimestral sobre o andamento das negociações envolvendo o Cibrius, a Conab e o MAPA, que tratam do repasse do déficit atuarial apurado no processo de saldamento do Plano Conab; e
- ausência de estudo atuarial no equilíbrio e solvência dos Planos de Benefícios Conab, Conab Saldado e ConabPrev.

Do total das 4 (quatro) recomendações, 3 (três) concentraram-se na categoria “Controle Interno”, conforme quadro abaixo.

Quadro 11 – Categoria das recomendações da ação Cibrius



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	86,67%	Aprimorado
Avaliação de Riscos	90,00%	Aprimorado
Atividade de Controle	74,29%	Aprimorado
Informação e Comunicação	80,00%	Aprimorado
Monitoramento	90,00%	Aprimorado
Total Geral	84,19%	Aprimorado

7.11. ACG: Aquisição de Bens e Serviços

A Audin realizou 2 (duas) auditorias com foco nos contratos de bens e prestação de serviços e nas contratações (inclusive direta) nas Superintendências Regionais da Bahia e Rondônia.

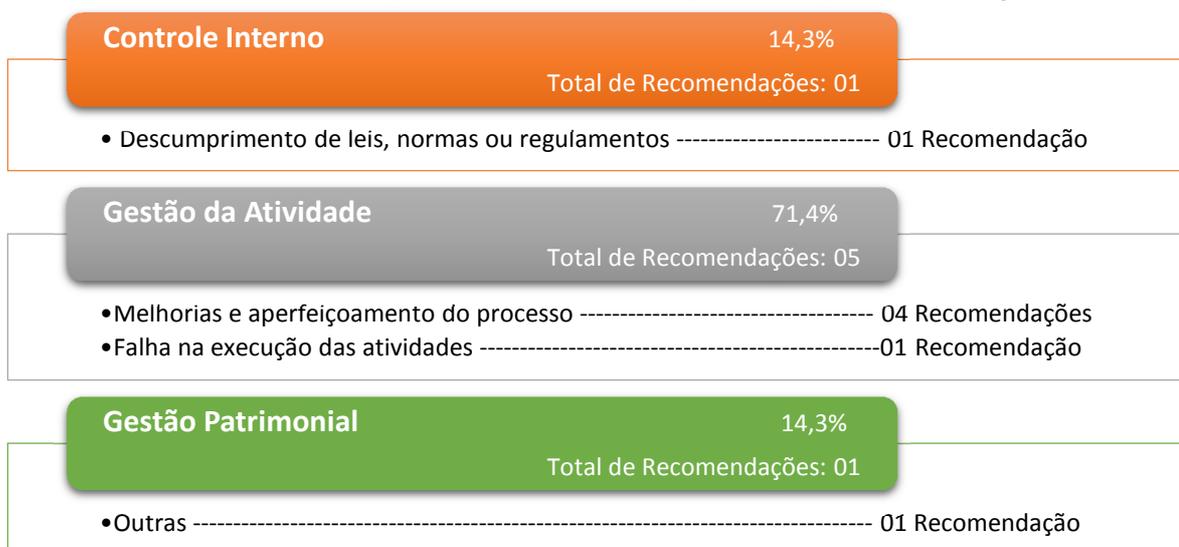
Emitiu-se 7 recomendações, e nenhuma foi classificada como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 15 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Alta	-	-
Média	2	28,6
Baixa	5	71,4

Do total das recomendações, 04 forma classificadas na sub-categoria “Melhorias e aperfeiçoamento dos processos” da categoria “Gestão de Atividade”, conforme quadro abaixo.

Quadro 12 – Categoria das recomendações da ação Contratações



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	80,00%	Aprimorado
Avaliação de Riscos	51,82%	Intermediário
Atividade de Controle	52,86%	Intermediário
Informação e Comunicação	87,50%	Aprimorado
Monitoramento	65,00%	Intermediário
Total Geral	67,43%	Intermediário

7.12. CF: Contábil-Financeira – CF

A Audin realizou 5 (cinco) auditorias Contábil-Financeiras na Matriz e nas Superintendências Regionais do Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Foram emitidas 94 recomendações, sendo que apenas 09 foram classificadas como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 16 - Recomendações por gravidade

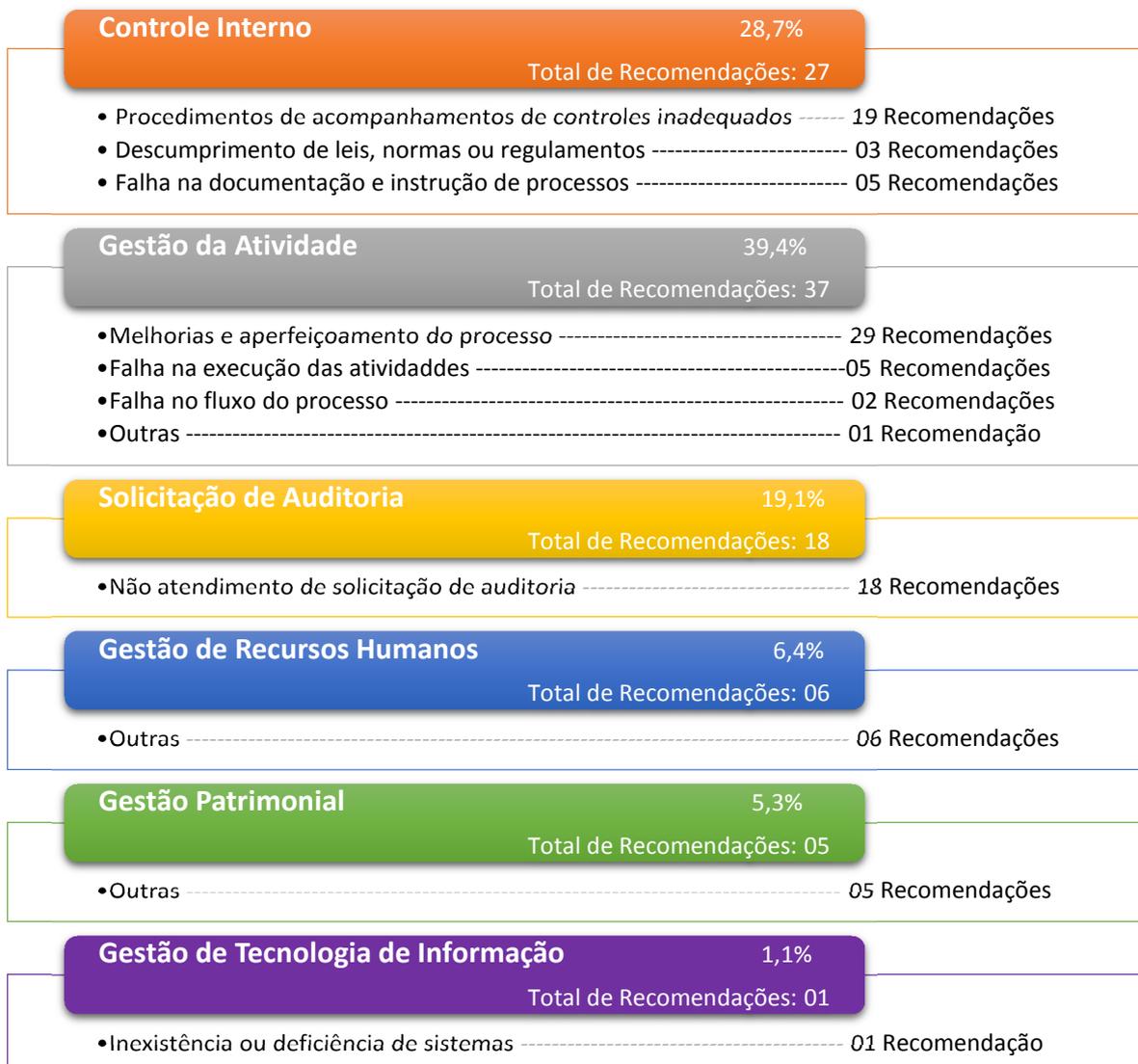
Gravidade	Quantidade	%
Alta	9	9,6
Média	64	68,1
Baixa	21	22,3

Destacam-se a seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) não apresentação da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- b) falta de orientação a todos os empregados envolvidos no processo de utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal;
- c) não abertura de do processo judicial dos valores utilizados indevidamente pela Associação Comunitária de Glória D'Oeste;
- d) não propositura de ação judicial sobre estoque sinistrado; e
- e) falta de envio de resultado do Processo Administrativo à Corregedoria Geral - Coger.

Do total das recomendações, 68% se concentram nas categorias “Gestão da Atividade” e “Controle Interno”, conforme quadro 13. Cabe ressaltar, o elevado quantitativo de solicitações de Auditoria, que não foram respondidas pelas unidades auditadas e a concentração de recomendações nas sub-categorias “melhorias e aperfeiçoamento do processo” e “Procedimentos de acompanhamentos de controles inadequados”, onde juntas, representam 51% do total das recomendações dessa ação.

Quadro 13 – Categoria das recomendações da ação Contábil-Financeira.



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	66,67%	Intermediário
Avaliação de Riscos	45,56%	Intermediário
Atividade de Controle	65,83%	Intermediário
Informação e Comunicação	80,00%	Aprimorado
Monitoramento	43,33%	Intermediário
Total Geral	60,28%	Intermediário

7.13. ACG: Gestão de Riscos e Controles Internos

A Audin realizou auditoria na Gestão de Riscos e Controles Internos na Matriz, na Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - SUCOR.

Foram emitidas 10 recomendações, sendo apenas 02 (duas) classificadas como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 17 - Recomendações por gravidade

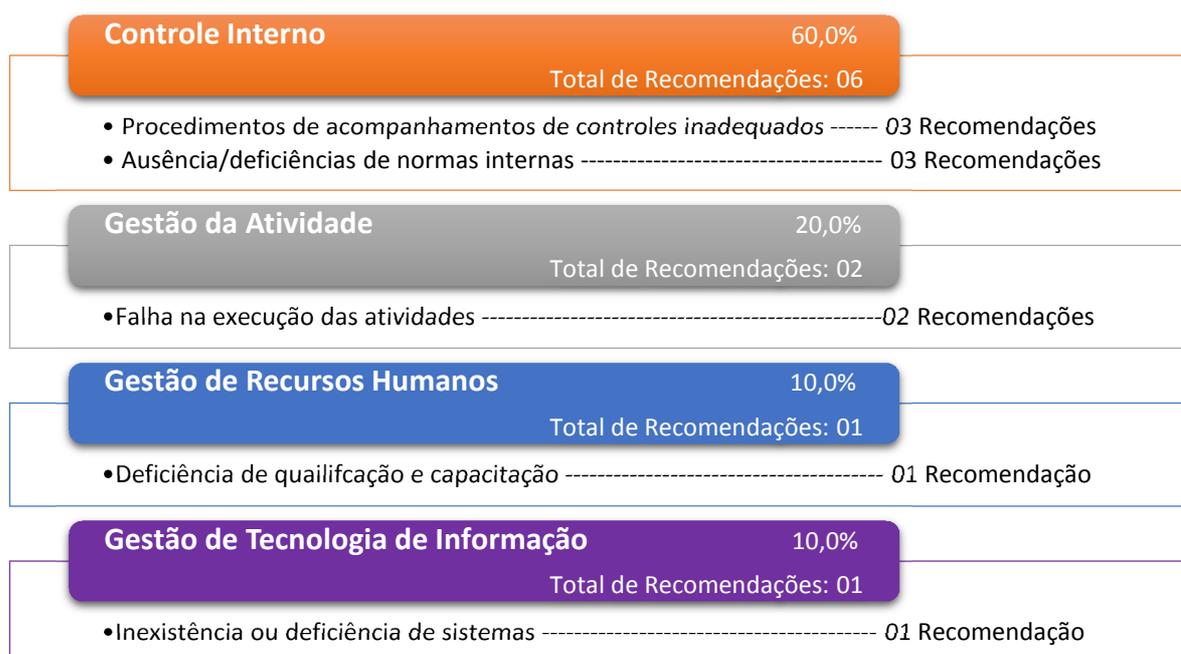
Gravidade	Quantidade	%
Alta	2	20,0
Média	8	80,0
Baixa	-	-

Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- ausência de normatização das responsabilidades e prazos para todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos; e
- falta de implementação e instituição de rotina de encaminhamento à Audin da Declaração de Apetite a Riscos.

Do total das recomendações, 06 se concentram na categoria “Controle Interno”, conforme quadro abaixo.

Quadro 14 – Categoria das recomendações da ação Gestão de Riscos e Controles Internos.



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Sistema de Controle Interno		
Ambiente	37,50%	Básico
Processos	40,86%	Intermediário
Resultados	32,50%	Básico
Total Geral	36,95%	Básico

7.14. ACG: Folha de Pagamento e Rescisões Contratuais oriundas do PDV

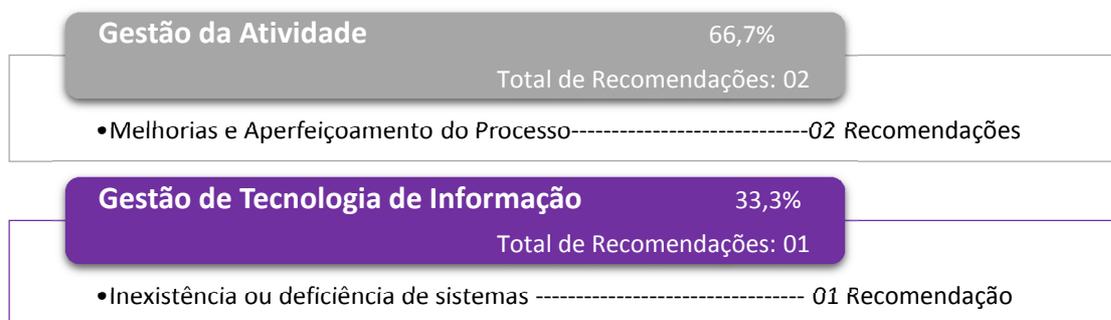
A Audin realizou auditoria na Folha de Pagamento e Rescisões contratuais oriundas do PDV. Essa Ação foi iniciada no exercício de 2018, porém só foi concluída em janeiro de 2019, gerando o Relatório de Auditoria n.º 01/2019, o qual contém 03 (três) recomendações, sendo que nenhuma foi classificada como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 18 - Recomendações por gravidade

Gravidade	Quantidade	%
Alta	-	-
Média	03	100
Baixa	-	-

Do total das recomendações, 02 se concentram na categoria “Gestão da Atividade”, conforme quadro abaixo.

Quadro 15 – Categoria das recomendações da ação Folha de Pagamento.



Avaliação de controle interno

ELEMENTOS AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação	Interpretação
Ambiente de Controle	40,00%	Básico
Avaliação de Riscos	80,00%	Aprimorado
Atividade de Controle	66,00%	Intermediário
Informação e Comunicação	60,00%	Intermediário
Monitoramento	80,00%	Aprimorado
Total Geral	65,20%	Intermediário

8. Avaliação de Natureza Operacional - ANOp

A ANOp “Avaliação do Planejamento Estratégico – Objetivos e Indicadores” foi desenvolvida no período de maio a dezembro de 2018, pela Audin/Genop, como parte do PAINT 2018, tendo como resultado final a Nota Técnica Audin 06/2019.

O objetivo da referida auditoria foi realizar uma avaliação objetiva e independente do Planejamento Estratégico da Conab, com escopo de:

- a) avaliar se os objetivos estratégicos estão alinhados com os objetivos previstos na lei de criação da Companhia;
- b) avaliar se a descrição dos objetivos estratégicos é suficientemente clara e objetiva, permitindo a compreensão do que deve ser alcançado, quais são os produtos e os serviços relacionados; e
- c) analisar a adequação e a suficiência do conjunto de indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico, com o intuito de verificar se estes permitem mensurar o alcance dos objetivos estratégicos.

O trabalho foi conduzido da seguinte forma: inicialmente os Objetivos do Mapa Estratégico foram analisados à luz da lei de criação da Conab. Em seguida, cada objetivo e seus respectivos indicadores foram analisados em conjunto para resguardar a visão sistêmica e a relação em ambos.

Para a análise de indicadores utilizou-se, de forma adaptada, a Metodologia de Análises de Indicadores do TCU, da qual extraiu-se os critérios de validação mais significativos ao objeto estudado (validade, praticidade, confiabilidade, compreensão, estabilidade, acessibilidade e completude).

Para tornar a análise dos indicadores o mais transparente, uniforme objetiva possível, criou-se uma relação de verificações utilizadas durante esse processo, tomando-se por base a lista de verificação da consistência do Modelo de Medição de Desempenho existente no “Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão”, com as devidas adaptações ao contexto da presente ANOp.

Com base na apuração dos critérios de validação, cada indicador recebeu uma classificação por categoria, a saber: Categoria 1 - indicador com restrições leves. Indicador aproveitável; Categoria 2 - indicador com restrições médias, O indicador é aproveitável, mas necessita ajustes; Categoria 3 - Indicador não aproveitável ou com problemas graves, relacionados a sua utilidade para o monitoramento e a tomada de decisão e Categoria 4 - indicador não aproveitável, pois não consegue mensurar o objetivo ao qual se relaciona.

Para o levantamento das informações, utilizou-se o estudo documental e a realização de entrevistas com as áreas afetas aos objetivos e seus indicadores.

O principais resultados da ANOp foram:

Avaliação do Mapa Estratégico

A forma utilizada para a conversão da cadeia de valor em objetivos resultou na criação de objetivos com sentidos afins, gerando sobreposições, o que enfraqueceu o Mapa Estratégico do ponto de vista de sua coesão. O Mapa Estratégico traduz mais uma justaposição das visões das áreas negociais da Companhia do que uma estratégia definida para a criação de valor para os seus clientes. Essa simples justaposição de visões não privilegiou a construção de uma visão compartilhada dos líderes da Companhia, tendo cada área trabalhado com foco na sua

contribuição (ou seja, o que sua área produz), comprometendo a construção do Mapa a partir de uma visão sistêmica e integrada.

Na perspectiva de Processos Internos, observa-se omissões de áreas importantes como a gestão dos estoques públicos e um superpovoamento de objetivos na perspectiva de Suporte, como se houvesse a obrigação de todas as áreas de marcarem sua presença. Grande parte dos objetivos foram concebidos de modo a dar ênfase à melhoria de instrumentos e mecanismos em detrimento da obtenção de resultados. Isso ocorre tanto na perspectiva de Suporte, o que é em parte aceitável, quanto na perspectiva de Processos Internos, bem menos aceitável neste caso. Tal abordagem reforça fragilidades quanto ao caráter estratégico do Mapa.

Avaliação dos Indicadores

Os resultados da avaliação dos indicadores refletem o grau inicial de maturidade da Companhia quando ao Planejamento Estratégico e apontam para a necessidade de revisão destes.

Dos 50 indicadores avaliados, 48% apresentaram problemas de Praticidade, ou seja, não são capazes de dar suporte à capacidade de tomada de decisão e monitoramento. Já 92% dos indicadores possuem problemas relativos à Confiabilidade, associados à implementação destes como, por exemplo, fórmula de cálculo e/ou variáveis imprecisas, regras de apuração inexistentes ou imprecisas, implementação diferente da fórmula, etc.

A quase totalidade dos indicadores (98%) apresentou problemas de compreensão, oriundos de falta de clareza do enunciado do indicador, descrição inexistente ou incapaz de explicar o propósito do indicador e o significado de suas informações para o processo de monitoramento e tomada de decisão. Vale acrescentar que boa parte das áreas entrevistadas possuem essas regras de implementação e a descrição desses indicadores, só que não constam nos documentos no PN 2018 e nem no Relatório de Monitoramento e Controle da Estratégia.

Quanto ao resultado final da análise dos indicadores, por categoria, tem-se que 8 indicadores (16%) apresentaram problemas muito graves e insanáveis, relativos à sua concepção, seja por ausência de coerência com o objetivo ou por falta de capacidade de avaliar seus aspectos essenciais (Categoria 4). 23 indicadores (46%) apresentaram problemas graves (Categoria 3), geralmente associados à sua incapacidade de serem utilizados como suporte ao processo decisório ou de monitoramento. Neste grupo, o indicador pode ser aproveitável ou não. Já 18 indicadores (36%) apresentaram problemas de gravidade média (Categoria 2), normalmente decorrentes de sua implementação, e passíveis de serem sanados, e 1 indicador (2%) apresentou problemas leves (Categoria 1).

Quanto ao critério Completude, que é a capacidade de o conjunto de indicadores de um objetivo ser capaz de representar adequadamente a sua amplitude e diversidade, tem-se que dos 19 objetivos analisados, apenas 5 (26.31%) foram considerados atendidos, apontando para a necessidade de revisão dos indicadores também sob este aspecto.

Ressentiu-se da construção e publicação de um Manual de Indicadores contendo todas as informações acerca de cada indicador, o que pode contribuir para uma boa comunicação da estratégia e é fundamental para a correta implementação do sistema de medição e sua utilização no processo decisório.

9. Ações de Capacitação

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade, o quadro a seguir relaciona os cursos realizados pela equipe de auditores, em 2018.

Quadro 16 - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

CURSO	Quantidade de Auditores	Horas Totais
1. 30ª Reunião ordinária da Comissão nacional de autuária – 5h30	1	5,5
2. A ética na vida profissional – 2h	3	6,0
3. Análise da comunicação governamental do Brasil, França e Mônaco – 1h	5	1,0
4. Aplicação do ciclo encurtado – Gestão de desempenho: Novos caminhos – 18h	2	36,0
5. Autoavaliação e devolutiva em grupo assessment – 8h	2	16,0
6. Comunicação e Feedback – 4h	3	12,0
7. Controle interno – 12h	1	12,0
8. Controles na administração pública – 30h	2	60,0
9. Expo Tic Brasília – 8h	1	8,0
10. Ferramentas de edição no ambiente online do novo portal – 3h	2	6,0
11. Fundamentos da previdência complementar – 6h	1	6,0
12. Gestão de conflitos: Técnicas de mediação e comunicação não violenta – 2h30	1	2,5
13. Gestão de desempenho de pessoas e equipes para líderes - 65h	4	260,0
14. Gestão de estratégia com BSC – Fundamentos – 20h	1	20,0
15. Gestão de patrocínio nos fundos de pensão – 8h	1	8,0
16. Gestão de riscos – 20h	1	20,0
17. Gestão de riscos e controles internos – 20h	3	60,0
18. Gestão de riscos no setor público – 20h	3	60,0
19. Gestão do patrocínio público nos fundos de pensão – 8h	1	8,0
20. Governança e gestão pública – 8h	1	8,0
21. Instrução normativa RFB nº1767/2017 – 8h	1	8,0
22. Introdução à segurança do trabalho – 40h	4	160,0
23. Introdução ao Controle Interno – 40h	6	240,0
24. Introdução ao Tesouro Direto – 15h	1	15,0
25. Leader coach training – 16h	3	48,0
26. Lei de acesso à informação – LAI (Lei nº 12.527/2011 – Turma 2) – 3h	2	6,0
27. Lei de acesso à informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) – 2h	1	2,0
28. Língua portuguesa e redação oficial – 40h	1	40,0
29. Noções básicas em previdência complementar – 25h	2	50,0
30. Novo referencial técnico da auditoria interna governamental – 20h	2	40,0
31. Planejamento estratégico para organizações públicas – 40h	1	40,0
32. Plano de gestão de desempenho – 2h	3	6,0
33. Política de garantia de preços mínimos – Instrumentos formação de estoques – 1h	3	3,0

34. Produtividade e gestão de tempo – 3h30	2	7,0
35. Seminário Internacional Auditoria – 3h45	3	11,25
36. Sistema de gestão de planejamento estratégico – Geplanes – 3h	3	9,0
Total de Horas		1.300,25

10. Fatos Relevantes que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna

Dentre os fatos mais relevantes do exercício, podemos citar a edição de 02 (dois) normativos (Instrução Normativa CGU n.º09/2018 e Instrução Normativa CGU n.º04/2018) e Aprovação em caráter definitivo do Teletrabalho.

1 - A IN CGU n.º 09, de 09.10.2018, do Ministério Controladoria-Geral da União, o qual dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal veio em substituição à IN CGU n.º 24, de 17.11.2015 que foi revogada pela IN CGU n.º 11, de 09.10.2018.

A Auditoria Interna da Conab, na condição de órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está sujeita às orientações e práticas mencionadas.

2 - A IN CGU n.º 04, de 11.06.2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em seu anexo, apresenta uma Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para a contabilização de benefícios.

Os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros sendo que o primeiro pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios fornecidos pelo gestor e segundo não poder ser representado monetariamente e demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento dos normativos e processos, entre outras.

Diante disso, a Auditoria Interna em seus próximos Paint e Raint deverá contemplar uma Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna e um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, inovações principais contidas nestas novas Instruções Normativas.

Em agosto 2016, foi implantado com caráter de projeto-piloto o regime de teletrabalho no Núcleo de Auditoria do Nordeste. Após apresentar à Diretoria Executiva - Direx na Reunião n.º1311, de 31.07.2017, os resultados do primeiro ano, a Audin propôs a Direx, que o regime de teletrabalho fosse incorporado em definitivo as práticas organizacionais da Conab. Contudo, no voto Digep n.º 12/2017, submetido na referida reunião, foi aprovado a prorrogação do projeto-piloto até 31.12.2018, para uma maior maturação do aludido regime de trabalho, e após esse período a matéria seria reavaliada pela Direx.

Então em 29.11.2018, o Conselho Administrativo - Consad, em sua 11ª Reunião Ordinária aprovou o regime do Teletrabalho em caráter definitivo, válido para os empregados lotados nos Núcleos de Auditoria.

11. Considerações Finais

Conforme visto, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” na Companhia, conforme item 3 da Resolução PRESI n.º 010, de 02.12.2014, a Audin vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos, respeitado o disposto na alínea “d” do art. 1º da Resolução/CGPAR n.º 2, de 31.12.2010, qual seja: “a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade”, sobretudo.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2018, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

Ademais, a Audin, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, se propôs a subsidiar o conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas e na realização de trabalhos extraordinários, quando desmandos.

Brasília-DF, 29 de março de 2019.

(original assinado)
Daniel Santana Abreu
Gerência de Auditoria
Gerente

(original assinado)
Geraldo Majela Roberto Alves Junior
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional
Gerente Substituto

(original assinado)
Gidália de Santana Brito
Gerência de Avaliação Operacional
Gerente Interina

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Consad para ciência em atendimento ao item XXIV do art. 66 do Estatuto Social da Conab e ao art 18 da IN/CGU n.º 9, de 09.10.2018
- à CGU em atendimento ao art 19 da IN/CGU n.º 9, de 09.10.2018; e
- ao AECL do MAPA em atendimento a Portaria MAPA n.º 1.983, 08.09.2017.

Brasília/DF, 29.03.2019.

(original assinado)
Marcelo Henrique Coelho
Auditoria Interna
Chefe Interino